



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cabo Frio

PROJETO DE LEI Nº 80/2007.

Em 17 de Julho de 2007.

OFICIALIZA A DENOMINAÇÃO DO
LOGRADOURO QUE MENCIONA - RUA
AMANDA VITÓRIA, LOCALIZADA NO BAIRRO
JARDIM ESPERANÇA - SUB-BAIRRO MONTE
ALEGRE NESTE MUNICÍPIO.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

RESOLVE:

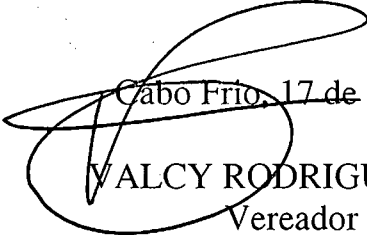
Art.1º - Fica oficialmente denominada "RUA AMANDA VITÓRIA" a via localizada no bairro Jardim Esperança, sub-bairro Monte Alegre, neste Município, sendo rua sem saída, cuja localização tem início à Rua Redentor e término ao pé do morro Monte Horebe, próximo ao Cemitério do Jardim Esperança.

Art.2º - O Poder Executivo encarregar-se-á de afixar placas indicativas da denominação de que trata a presente Lei.

Art.3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cabo Frio, 17 de Julho de 2007.


VALCY RODRIGUES DA SILVA
Vereador - autor



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cabo Frio

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se oficializar o referido logradouro, pois, além dos grandes benefícios gerados, que já são do conhecimento de todos, facilitaria uma melhor qualidade na prestação de serviços nos quesitos: Comunicação, Iluminação, Transporte e Água Tratada e cadastramento no Código de Endereçamento Postal (CEP), bem como por se tratar também de anseio antigo dos muitos moradores, ali já estabelecidas e usuários que por lá trafegam.

Cabo Frio, 17 de Julho de 2007.

VALCY RODRIGUES DA SILVA

Vereador - autor